



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Coordenação de Compras e Licitações - Campus João Pessoa

ANEXO II

IFPB – CAMPUS JOÃO PESSOA
PREGÃO Nº 01/2022
Processo Administrativo nº 23381.011994.2021-91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 01/2022

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS JOÃO PESSOA, com sede na Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58.015-435, João Pessoa, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 10.783.898/0002-56, neste ato representado pelo Diretor Geral NEILOR CESAR DOS SANTOS, nomeado pela Portaria nº 2837/2018 de 30 de novembro de 2018, publicada no DOU de 03 de dezembro de 2018 de portador da matrícula funcional nº 274094, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 02/2021, publicado no Diário Oficial da União de 16/05/2022, processo administrativo n.º **23381.011994.2021-91**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais e equipamentos, especificado(s) no item **1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 01/2022**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

NOBREGA & ASSIS SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA CNPJ/MF: 24.995.315/0001-84. Endereço: RUA FRANCISCO PAULINO DA SILVA, S/N, QUADRA 75, LOTE 05/08, JARDIM SORRILANDIA II, SOUSA-PB Representante: BEETHOVEN NOBREGA DE ASSIS – CPF: 085.920.494-40 TEL: (83) 99651-7779 - E-MAIL: NAENGENHARIAELETRICA@GMAIL.COM						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Painel Solar Fotovoltaico ; Tipo de célula: de silício, policristalina ou monocristalina; Potência máxima entre 300Wp e 450Wp; Tolerância máxima: + ou – 5% (nas condições padrão STC: 1000W/m ² , 25°C e AM 1,5 g);	132500	Unid	48	R\$ 1.304,53	R\$ 62.617,44



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Coordenação de Compras e Licitações - Campus João Pessoa

	Eficiência mínima de 15% (PBE classificação A ou superior); Coeficiente de temperatura da potência de máxima potência no máximo -0,45 %/°C. Valores especificados nas condições STC. Dimensões: comprimento entre 1800mm e 2100mm; Largura entre 900 e 1100mm; Espessura entre 30 e 50 mm; Garantia mínima de 10 anos contra defeitos de fabricação; Corrente de curto circuito entre 9A e 12A Voltagem de máxima potência entre 37V e 42V; Corrente de Máxima Potência (A): entre 8A e 11A; Tensão máxima em circuito aberto entre 44 e 50V; Número de células: no mínimo 72 células; Com caixa de junção com IP65, cabos e conectores MC4. Vidro de alta transmissividade, com baixo teor de ferro e espessura de máximo 3,2 mm.					
2	Inversor fotovoltaico ON-Grid (conectado à rede): que permita conexão à rede elétrica de <u>220V</u> , <u>monofásico</u> (faixa de tensão CA de <u>180 a 265V</u> , com frequência de 60 Hz com faixa de variação de <u>57 a 63 Hz</u>), potência CA nominal de saída máxima de <u>2000 W</u> , tensão de entrada DC no máximo <u>200V</u> . Distorção harmônica total da corrente menor que 4%, eficiência de no mínimo <u>97%</u> ; temperatura de operação de <u>-20°C a 55°C</u> ; fornecimento de certificado das normas DIN VDE 0126-1-1/A1, VDE AR N 4105, IEC 62109-1-2, IEC 62116, IEC 61727, CER 06-190, CEI 0-21, EN 50438. Fornecido com caixa de conexão integrada, composta por: pelo menos <u>4 entradas (2 por MPPT)</u> , com conectores MC4, para ligação de strings fotovoltaicas, cada entrada protegida por fusíveis e protetor contra surtos compatíveis com a capacidade do inversor; e por 1 conexão AC <u>monofásica</u> para cabos de até <u>35 mm²</u> . Fornecido com sistema de monitoramento proprietário do fabricante que possua pelo menos monitoramento remoto via WEB, bluetooth, USB ou porta serial RS-232. O sistema de monitoramento deve permitir o acesso, por meio de software, cabos ou adaptadores também a serem fornecidos, ao histórico de geração de pelo menos 30 dias, valores de operação e configuração do inversor. Garantia do fabricante de pelo menos 5 anos.	15199	Unid	8	R\$ R\$2.531,71	R\$ R\$20.253,68
3	Kit de montagem de módulos fotovoltaicos em telhados com telha cerâmica 04 módulos , que permita a instalação e fixação de painéis fotovoltaicos com espessura* de <u>57mm</u> (*combinando com painel FV). Constituído por no mínimo: <u>20 ganchos*</u> (* combinando com tipo de telha: salva telhas, parafuso passador etc.) em <u> aço inoxidável</u> para fixação dos trilhos em telhados com telhas de cerâmica: romanas, portuguesas, italianas ou francesas, fornecido com parafusos próprio para engate rápido com os trilhos e incluso <u>parafusos para madeira</u> ; 2	105953	Unid	7	R\$ 690,00	R\$ 4.830,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Coordenação de Compras e Licitações - Campus João Pessoa

	<p>trilhos em alumínio (tipo 6063 ou similar) estrudado para sustentação de painéis fotovoltaicos, com comprimento mínimo de <u>4100 mm</u> (ou divididos em trilhos mais curtos com emendas em <u>alumínio</u> com parafuso próprio para fixação nos trilhos), com rasgos para fixação de ganchos adaptadores e grampos intermediários e de cabeceira; <u>8 grampos intermediários</u> para junção entre dois módulos fotovoltaicos, para módulos com espessura* de <u>57 mm</u>, fornecido com parafuso em <u> aço inox</u> e porca de engate rápido nos trilhos; <u>8 grampos terminais</u> para fixação das extremidades dos módulos fotovoltaicos; <u>2 grampos</u> de aterramento em cobre; opcional <u>8 grampos</u> de aterramento para instalação sob os módulos, em <u> aço inoxidável</u>. Conjunto de parafusos, porcas e arruelas, necessários para a montagem da estrutura e para a completa fixação tanto dos painéis na estrutura, quanto da estrutura no telhado, em número <u>excedente de 5%</u> e em material <u> aço inoxidável</u>.</p>					
4	<p>Kit de montagem de módulos fotovoltaicos em telhados com telha fibrocimento para 04 módulos, que permita a instalação e fixação de painéis fotovoltaicos com espessura* de <u>57mm</u> (*combinando com painel FV). Constituído por no mínimo: <u>20 ganchos*</u> (* combinando com tipo de telha: salva telhas, parafuso passador etc.) em <u> aço inoxidável</u> para fixação dos trilhos em telhados com telhas de cerâmica: romanas, portuguesas, italianas ou francesas, fornecido com parafusos próprio para engate rápido com os trilhos e incluso <u>parafusos para madeira</u>; <u>2 trilhos em alumínio (tipo 6063 ou similar)</u> estrudado para sustentação de painéis fotovoltaicos, com comprimento mínimo de <u>4100 mm</u> (ou divididos em trilhos mais curtos com emendas em <u>alumínio</u> com parafuso próprio para fixação nos trilhos), com rasgos para fixação de ganchos adaptadores e grampos intermediários e de cabeceira; <u>8 grampos intermediários</u> para junção entre dois módulos fotovoltaicos, para módulos com espessura* de <u>57 mm</u>, fornecido com parafuso em <u> aço inox</u> e porca de engate rápido nos trilhos; <u>8 grampos terminais</u> para fixação das extremidades dos módulos fotovoltaicos; <u>2 grampos</u> de aterramento em cobre; opcional <u>8 grampos</u> de aterramento para instalação sob os módulos, em <u> aço inoxidável</u>. Conjunto de parafusos, porcas e arruelas, necessários para a montagem da estrutura e para a completa fixação tanto dos painéis na estrutura, quanto da estrutura no telhado, em número <u>excedente de 5%</u> e em material <u> aço inoxidável</u>.</p>	105953	Unid	3	R\$ 823,99	R\$ 2.471,97
5	<p>Kit de montagem de módulos fotovoltaicos no solo para 04 módulos, que permita a instalação e fixação de painéis fotovoltaicos com espessura* de <u>57mm</u></p>	105953	Unid	4	R\$ 1.258,09	R\$ 5.032,36



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Coordenação de Compras e Licitações - Campus João Pessoa

	(*combinando com painel FV). O kit de montagem é composto por: estrutura em alumínio contendo Viga de fixação vertical, Viga de fixação inclinável, Longarina de fixação das placas, Grampo de fixação final, Grampo de fixação intermediário + kit de fixação composto por parafusos, porcas e ganchos no modelo: para solo.					
6	Stringbox: Contendo <u>1</u> par de porta-fusível 10x38 com <u>1</u> par de fusíveis gPV 10x38 <u>10A</u> , já instalado, <u>1</u> chave seccionadora corrente contínua de <u>25A</u> e <u>1000V</u> , <u>1</u> DPS classe II CC para os pólos positivo e negativo, $V_{min} = 400V$, Caixa elétrica com <u>IP65</u> (instalação interna e externa) fornecida com porta em acrílico fabricado em policarbonato, auto-extinguível, <u>5</u> prensa-cabos já instalados na caixa para passagem dos cabos (entrada, saída e terra), com estrutura para conexão de 2 strings de até 12 painéis fotovoltaicos ligados em série. Equipamentos montados em trilho DIN. Quadro fornecido já montado com todos os materiais listados e com 1 ano de garantia contra defeito de fabricação dos componentes e materiais.	132500	Unid	9	R\$ 1.517,00	R\$ 13.653,00
7	MICROINVERSOR 'ON-GRID' SOLAR PARA SISTEMAS FOTOVOLTAICOS - ESPECIFICAÇÕES: - MICROINVERSOR SOLAR FOTOVOLTAICO PARA SISTEMAS CONECTADOS À REDE DE ENERGIA MONOFÁSICO; - EFICIÊNCIA SUPERIOR A 96%; - DISTORÇÃO HARMÔNICA DE CORRENTE DE SAÍDA INFERIOR A 3%; - POTÊNCIA CA NOMINAL DE SAÍDA 1200 W (OU SUPERIOR); - INCLUSO INTERFACES: WI-FI PARA MONITORAMENTO; - FAIXA DE OPERAÇÃO DE TENSÃO: 16 VCC A 60 VCC; - CORRENTE CC MÁXIMA: 10,5 A; - CONECTORES AC MACHO E FÊMEA; - FREQUÊNCIA DE 60 HZ.	15199	Unid	6	R\$ 3.076,30	R\$ 18.457,80
9	Haste de aterramento de no mínimo 3m, dependendo da resistividade do solo, com abraçadeira e cabo de cobre nu 16mm ²	330948	Unid	9	R\$ 58,55	R\$ 526,95
34	Quadro de distribuição de sobrepor com as seguintes características: Material <u>Termoplástico auto extingüível</u> . Barramentos - <u>Monofásico</u> , Terra e Neutro. Grau de proteção <u>IP65</u> , para <u>6</u> módulos de disjuntores monopolares, fixação interna por meio de trilho DIN. Tampa <u>semitransparente</u> .	41599	Unid	32	R\$ 74,03	R\$ 2.368,96
42	Painel fotovoltaico poli-cristalino, tensão nominal entre <u>12-17V</u> com potência nominal entre <u>10</u> e <u>60 Wp</u> (nas	132500	Unid	28	R\$ 349,00	R\$ 9.772,00



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Coordenação de Compras e Licitações - Campus João Pessoa

	condições padrão STC: 1000W/m ² , 25°C e AM1,5g), eficiência do painel no mínimo de <u>15%</u> , coeficiente de temperatura da potência de máxima potência no máximo <u>-0,45 %/°C</u> , Com caixa de junção. Vidro de alta transmissividade, com baixo teor de ferro.					
43	Controlador de carga: Funciona em <u>12V ou 24V</u> com <u>detecção automática</u> . Algoritmo de carga da bateria por <u>PWM</u> (Pulse Width Modulation) de alta eficiência. Corrente máxima de <u>10A</u> . Parâmetros <u>pré-ajustáveis</u> para baterias: selada, gel ou ventilada. Compensação de temperatura. Indicadores LED para estado de carga das baterias. Máxima tensão das baterias: <u>32V</u> . Autoconsumo: <u>≤ 6mA</u> . Temperatura de trabalho: <u>-35°C a +55°C</u> . Grau de proteção <u>IP30</u> . Permita conexão de condutores de até <u>35mm²</u> , garantia do fornecedor de até <u>5 anos</u> , possua certificações em conformidade com CE e NEC, fornecido com manual de instalação e de configuração.	132500	Unid	18	R\$ 581,00	R\$ 10.458,00
78	Cabo elétrico flexível , seção nominal <u>2,5mm²</u> , para tensões nominais até <u>450/750 V</u> , formado por fios de cobre nu, eletrolítico, <u>têmpera mole</u> , encordoamento classe 4 e 5 (<u>flexíveis</u>), <u>isolado</u> com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/A para <u>70°C</u> , antichama (BWF-B), <u>na cor preta</u> . Que atenda os requisitos das normas: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR 13248, ABNT NBR 7289.	408494	Rolo (100m)	10	R\$ 225,11	R\$ 2.251,10
79	Cabo elétrico flexível , seção nominal <u>2,5mm²</u> , para tensões nominais até <u>450/750 V</u> , formado por fios de cobre nu, eletrolítico, <u>têmpera mole</u> , encordoamento classe 4 e 5 (<u>flexíveis</u>), <u>isolado</u> com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/A para <u>70°C</u> , antichama (BWF-B), <u>na cor azul</u> . Que atenda os requisitos das normas: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR 13248, ABNT NBR 7289.	408494	Rolo (100m)	10	R\$ 236,96	R\$ 2.369,60
80	Cabo elétrico flexível , seção nominal <u>2,5mm²</u> , para tensões nominais até <u>450/750 V</u> , formado por fios de cobre nu, eletrolítico, <u>têmpera mole</u> , encordoamento classe 4 e 5 (<u>flexíveis</u>), <u>isolado</u> com Policloreto de Vinila (PVC), tipo PVC/A para <u>70°C</u> , antichama (BWF-B), <u>na cor verde</u> . Que atenda os requisitos das normas: ABNT NBR NM 247-3, ABNT NBR 13248, ABNT NBR 7289.	408494	Rolo (100m)	10	R\$ 225,11	R\$ 2.251,10
81	Cabo solar: Seção nominal <u>4 mm²</u> . Formado por fios de <u>cobre estanhado</u> , <u>têmpera mole</u> , encordoamento classe 5. <u>Isolação:</u> LSHF - Composto poliolefinico termofixo <u>não halogenado</u> com baixa emissão de fumaça <u>na cor vermelha</u> , com no mínimo 2% de negro de fumo.	132500	Rolo 100 metros	11	R\$ 327,18	R\$ 3.598,98



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Coordenação de Compras e Licitações - Campus João Pessoa

	<p>Cobertura: LSHF - Composto poliolefinico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto-extinção do fogo e com no mínimo 2% de negro de fumo para a cor preta e com <u>proteção UV</u> para as demais cores. Na <u>cor vermelha</u>. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC Uo/U = 600/1000 Volts; DC U = 1800 Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação, autoextinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE.</p>					
82	<p>Cabo solar: Seção nominal <u>4 mm²</u>. Formado por fios de <u>cobre estanhado</u>, têmpera mole, encordoamento classe 5. <u>Isolação:</u> LSHF - Composto poliolefinico termofixo <u>não halogenado</u> com baixa emissão de fumaça na cor preta, com no mínimo 2% de negro de fumo. Cobertura: LSHF - Composto poliolefinico termofixo não halogenado com baixa emissão de fumaça, com características especiais quanto à não-propagação, auto-extinção do fogo e com no mínimo 2% de negro de fumo para a cor preta e com <u>proteção UV</u> para as demais cores. Na cor preta. Temperaturas máximas no condutor: 120°C em serviço contínuo; 160°C em sobrecarga; 250°C em curto-circuito. Tensão de trabalho: AC Uo/U = 600/1000 Volts; DC U = 1800 Volts. Aplicação na interligação entre os módulos fotovoltaicos (FV) e entre os módulos e os inversores, nos sistemas de geração de energia fotovoltaica, conectados ou não à rede de energia elétrica. Isolado e coberto com materiais não halogenado, com características especiais quanto à não propagação, autoextinção do fogo e baixa emissão de fumaça, livre de metais pesados atendendo às diretivas RoHS 2000/53 CE e 2002/95 CE.</p>	132500	Rolo 100 metros	11	R\$ 327,18	R\$ 3.598,98
83	<p>Par de Conector MC4 (macho e fêmea): IP67/68; 1000V; material de contato cobre estanhado; salt spray tested IEC 60068-2-52; minimum current <u>30A</u>. Resistência ao tempo (proteção UV e umidade e intempéries), seção nominal de cabos até 6 mm².</p>	68241	Par	590	R\$ 17,10	R\$ 10.089,00
84	<p>Par de Conector MC4 multibranch: IP67/68; 1000V; material de contato cobre estanhado; salt spray tested IEC 60068-2-52; minimum current <u>30A</u>. Resistência ao tempo</p>	68241	Par	30	R\$ 29,22	R\$ 876,60



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Coordenação de Compras e Licitações - Campus João Pessoa

(proteção UV e umidade e intempéries), seção nominal de cabos até 6 mm ² .					
TOTAL:					R\$ 175.477,52

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. **ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

3.1. O *órgão gerenciador* será o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA – CAMPUS JOÃO PESSOA, com sede na Av. Primeiro de Maio, 720, Jaguaribe, CEP: 58.015-435, João Pessoa, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 10.783.898/0002-56.

3.2. São *órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços os apontados nos itens 2, 3, 4 e 5 do Termo de Referência, anexo I do Edital deste pregão 01/2022.*

4. **DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. **VALIDADE DA ATA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. **REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o *órgão gerenciador* poderá:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Coordenação de Compras e Licitações - Campus João Pessoa

- 6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

- 7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba
Coordenação de Compras e Licitações - Campus João Pessoa

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.

8.3. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação dos itens nas seguintes hipóteses.

8.3.1. contratação de item isolado para o qual o preço unitário adjudicado ao vencedor seja o menor preço válido ofertado para o mesmo item na fase de lances

8.4. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes*

João Pessoa, 16 de maio de 2022.

Neilor Cesar dos Santos

Diretor Geral IFPB Campus João Pessoa

Representante legal do órgão gerenciador

Representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)